



## **PROJETO DE LEI Nº 7.974/2018**

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de 2<sup>a</sup> TRAVESSA ALTO SÃO JOSÉ, a via conhecida como Rua 1, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9081865.26273m e Longitude (X) UTM 8272298.160749m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9081887.79831m e Longitude (X) UTM 827245.40098m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), situado nos Bairros ALTO DO MOURA, nesta cidade de Caruaru – PE.

**ART. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**ART. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de março de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Daniel Finizola)